



## TRANSFERÊNCIA DE REQUERIMENTOS PARA PLATAFORMA SOUGOV

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP) informa que os requerimentos listados abaixo, anteriormente realizados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), deverão ser efetuados, exclusivamente, por meio da plataforma SouGov:

- Alteração Cadastral – Dados Bancários;
- Alteração Cadastral – Endereço;
- Alteração Cadastral – Outros;
- Alteração no Cadastro de Dependentes;
- Exclusão de Benefícios;
- Auxílio Natalidade;
- Auxílio Pré-escolar;
- Averbação de Tempo de Serviço;
- Inclusão de Dependente;
- Inclusão de Dependente Especial;
- Inclusão de Dependente – Pai e Mãe;
- Inclusão de Dependente – Pai e Mãe para fins de IRPF;
- Exclusão de Dependente;
- Licença à Adotante;
- Licença Maternidade e Licença Paternidade.



Caso haja dúvidas quanto à solicitação de algum desses itens, pode-se consultar o link [www.gov.br/servidor](http://www.gov.br/servidor) ou entrar em contato com o Serviço de Movimentação e Registro da PGP, pelos telefones (31) 3612-2208, 2209 ou 2210.

[Clique para mais informações](#)

## PRAZO PARA MARCAÇÃO DE FÉRIAS DO EXERCÍCIO DE 2022



A PGP reitera o alerta sobre o prazo de agendamento das férias do exercício de 2022. Caso a solicitação não ocorra até a folha de pagamento de novembro de 2023, as férias serão perdidas, sem possibilidade de gozo ou de pagamento do adicional de 1/3 de férias.

As férias referentes ao exercício acumulado devem ser agendadas para 2023, não sendo possível realizar a marcação do exercício de 2022 para 2024. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail [cadastropgp@ufv.br](mailto:cadastropgp@ufv.br) ou por meio de contato nos telefones (31) 3612-2208 / 2209 / 2210.

[Clique aqui para informações de férias](#)